



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 67/2018  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2018  
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 50/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Valor
R. BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	1	1	200,00	R\$ 8.400,00
R. BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	1	2	45.000,00	R\$ 149.850,00

Campo Bonito, 19 de julho de 2018.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

PROCESSO Nº 67/2018  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 67/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
R. BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA	14.646.972/0001-62	R\$ 158.250,00	Cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 19 de julho de 2018.

Antonia Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 255 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Julho De 2018 – Página 2 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2787/2018.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Especial:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº. 1375 de 19/07/2018.

### ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO  
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO  
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social  
3.3.41.41.00 - Contribuições \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos - 551 Compensação Previdenciária ao Tesouro Municipal.  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Especial.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação na Fonte 551 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 255 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Julho De 2018 – Página 3 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA:

12.00 – FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO

12.01 – FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO

09.272.0023.4.001-0000 – Previdência Social

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 551 - Compensação Previdenciária ao Tesouro Municipal.

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 04.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2788/2018.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-323,850,00 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, Conforme Lei Municipal nº.1376 de 19/07/2018.

### ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 255.800,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 38.250,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 219.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Suplementar.

## 08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

### 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 - Ações da Vigilância em Saúde

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 3.800,00

Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 323.850,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação nas Fontes 497 e 101, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

## **SAÍDAS:**

### 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.037-0000 - Manutenção do FUNDEB -Ensino Fundamental.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 245.800,00

Fonte de Recursos - 101 FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 172

### 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.037-0000 - Manutenção do FUNDEB -Ensino Fundamental.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 42.000,00

Fonte de Recursos - 101 FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 172

### 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.038-0000 - Manutenção do FUNDEB -Ensino Infantil (Pré Escola).

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 6.250,00

Fonte de Recursos - 101 FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 216



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 20.081,13

Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 335

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 2.518,92

Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 337

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 7.199,95

Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 339

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 323.850,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1376/2018.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Especial:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO  
12.01 - FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO  
09.272.0023.4.001-0000 - Previdência Social  
3.3.41.41.00 - Contribuições \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos - 551 Compensação Previdenciária ao Tesouro Municipal,  
Ementa nº. 11 - Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Especial.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação na Fonte 551 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 255 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Julho De 2018 – Página 8 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDA:

12.00 – FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO

12.01 – FUNDO DE PREVIDENCIA - FUNPRECAMPO

09.272.0023.4.001-0000 – Previdência Social

3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos – 551 - Compensação Previdenciária ao Tesouro Municipal.

Ementa nº. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: 04.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1377/2018.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-323.850,00 (Trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### **ENTRADA:**

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 255.800,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 38.250,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 219.

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 26.000,00  
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 3.800,00  
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 323.850,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação nas Fontes 497 e 101, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64;

## SAÍDAS:

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0004.2.037-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental.  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 245.800,00  
Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 172

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0004.2.037-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental.  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 42.000,00  
Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 172

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.365.0004.2.038-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil (Pré Escola).  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 6.250,00  
Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 216

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 255 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Julho De 2018 – Página 11 de 11



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 20.081,13  
Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 335

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 2.518,92  
Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 337

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 7.199,95  
Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 339

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 323.850,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de julho de 2018.



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS DOMINIAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**